MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 51/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.005063/2023-41

Bento Gonçalves-RS, 12 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2024:

Data	Reunião
12 de março	Primeira Reunião Ordinária
30 de abril	Segunda Reunião Ordinária
25 de junho	Terceira Reunião Ordinária
20 de agosto	Quarta Reunião Ordinária
29 de outubro	Quinta Reunião Ordinária
10 de dezembro	Sexta Reunião Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 16:29)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **e0354744f3**